



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Quarta-feira
29 de Janeiro de 2025

Edição Nº 00266

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Portaria Nº 1, de 29 de Janeiro de 2025
- Portaria Nº 1, de 29 de Janeiro de 2025
- Portaria Nº 3, de 29 de Janeiro de 2025
- Portaria Nº 6, de 29 de Janeiro de 2025
- Portaria Nº 13, de 29 de Janeiro de 2025
- Portaria Nº 14, de 29 de Janeiro de 2025
- Portaria Nº 15, de 29 de Janeiro de 2025
- RETIFICAÇÃO Nº 22, de 29 de Janeiro de 2025
- Decretos Nº 35, de 29 de Janeiro de 2025

EDIÇÃO Nº 00266

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria Nº 1, de 29 de Janeiro de 2025****Designação de Servidora para fiscalização de contratos administrativos e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a necessidade de nomeação de servidor para a função de fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora TATIANE OLIVEIRA COSTA SILVA, matrícula nº 2039, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social, para exercer a função de fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes e com ônus para o cargo de origem.

Art. 2º O servidor designado terá a incumbência de:

- I - Acompanhar a execução dos contratos administrativos, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II - Realizar vistorias, diligências e inspeções, quando necessário, para garantir a execução satisfatória do contrato;
- III - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos contratos;
- IV - Apontar irregularidades e sugerir medidas corretivas à autoridade competente;
- V - Assessorar a administração pública no processo de gestão de contratos, visando assegurar o melhor cumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 3º A servidora Tatiane Oliveira Costa Silva poderá ser substituída por outro servidor designado, caso necessário, por ato do responsável pela pasta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Janeiro de 2025.

Bernardo Sayão-TO, 27 de Janeiro de 2025.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 1, de 29 de Janeiro de 2025**Designação de Servidora para fiscalização de contratos administrativos e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Saúde de Bernardo Sayão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a necessidade de nomeação de servidor para a função de fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado à servidora ADRIANA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 14609, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes e com ônus para o cargo de origem.

Art. 2º O servidor designado terá a incumbência de:

- I - Acompanhar a execução dos contratos administrativos, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II - Realizar vistorias, diligências e inspeções, quando necessário, para garantir a execução satisfatória do contrato;
- III - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos contratos;
- IV - Apontar irregularidades e sugerir medidas corretivas à autoridade competente;
- V - Assessorar a administração pública no processo de gestão de contratos, visando assegurar o melhor cumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 3º A servidora ADRIANA MARTINS DA SILVA poderá ser substituída por outro servidor designado, caso necessário, por ato do responsável pela pasta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Janeiro de 2025.

Bernardo Sayão-TO, 27 de Janeiro de 2025.

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 3, de 29 de Janeiro de 2025**“Designa o (a) servidor (a) para Fiscalização de Contratos Administrativo, que especifica e dá outras providências”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e Constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de nomeação de servidor para a função de fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidor GREYSSY LARYCY DA SILVA SOUSA, matrícula nº 14613, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes.

Art. 2º A servidora designado terá a incumbência de:

I - Acompanhar a execução dos contratos administrativos, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Realizar vistorias, diligências e inspeções, quando necessário, para garantir a execução satisfatória do contrato;

III - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos contratos;

IV - Apontar irregularidades e sugerir medidas corretivas à autoridade competente;

V - Assessorar a administração pública no processo de gestão de contratos, visando assegurar o melhor cumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 3º A servidora GREYSSY LARYCY DA SILVA SOUSA poderá ser substituído por outro servidor designado, caso necessário, por ato do responsável pela pasta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, 13 de Janeiro de 2025.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 6, de 29 de Janeiro de 2025

“Concede licença a servidora que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a pedido da servidora ROSENI MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula funcional 125, com o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 24 meses, sendo de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 81.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de 01 de Janeiro de 2025.

Bernardo Sayão-TO, 17 de Janeiro de 2025.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

Portaria Nº 13, de 29 de Janeiro de 2025

“Concede licença a servidora que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a pedido da servidora SUELLEN SOUZA DA SILVA, matrícula funcional 398, com o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 36 meses, sendo de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2027.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 81.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de 01 de Janeiro de 2025.

Bernardo Sayão-TO, 27 de Janeiro de 2025.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 14, de 29 de Janeiro de 2025

“Dispõe sobre a designação a servidora que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado a servidora MARINA JOSÉ DA SILVA, com o cargo de Diretora de Convênios, Contratos e Prestação de Contas, incumbido de responder cumulativamente, pelo acompanhamento do abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO, com ônus para o cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Janeiro de

2025,

Bernardo Sayão-TO, 27 de Janeiro de 2025.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 15, de 29 de Janeiro de 2025

“Concede licença a servidora que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a pedido da servidora ELIZETE EVANGELISTA DA SILVA, matrícula funcional 041, com o cargo de BIBLIOTECÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 24 meses, sendo de 01 de Fevereiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2027.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 81.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, 27 de Janeiro de 2025.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO Nº 22, de 29 de Janeiro de 2025

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor MARCIO GABRIEL SILVA NASCIMENTO, CPF: xxx.738.xxx-10, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE FINANÇAS, conforme Lei Municipal nº

292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 35, de 29 de Janeiro de 2025

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 01 de Fevereiro de 2025 o Senhor LUCIANO GONÇALVES PINHEIRO, CPF xxx.030.xxx-14, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão -TO, 27 de Janeiro de 2025.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal